LEI Nº 2.594 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

"Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública- CONSEP"

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** no âmbito municipal o **Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP**, inscrito no CNPJ: 11.486.828/0001-18, com sede e administração na Rua "C", nº 70, Bairro Eldorado, município de Januária/MG.

Art. 2º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º desta Lei encontra-se arquivado na Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 28 de Agosto de 2019

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Administração